Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar **a criação de ecopontos onde os munícipes possam descartar seus lixos, resíduos e entulhos de forma segura.**

JUSTIFICATIVA

O intuito dessa indicação tem por objetivo dessa estruturação estratégica é garantir acesso mais prático e rápido aos locais adequados para descarte de resíduos, bem como, promover a diminuição imediata das áreas de descarte irregular (lixões clandestinos) espalhados por diversos bairros da cidade.

Com os Ecopontos será possível reduzir os locais de descartes irregulares e reduzir o risco de proliferação de insetos e outros vetores de doenças contagiosas, como: Dengue, Zika e Chikungunya bem como a proliferação de roedores e animais peçonhentos que trazem prejuízos, não apenas para o meio ambiente, mas sobretudo, perigos para a saúde da população. Nos Ecopontos, a população também poderá realizar o descarte de produtos domésticos inservíveis como: papel, vidro, plástico, ferro, alumínio, madeiras, e móveis como: fogões, sofás; camas, pias, portas, eletrônicos recicláveis como TVs, aparelhos eletroeletrônicos etc., armários, guarda-roupas, etc., que na verdade são considerados os grandes gargalos dos descartes de inservíveis, que infelizmente lotam e sujam os espaços públicos, gerando os chamados lixões clandestinos.

Com os Ecopontos em funcionamento, a ideia é melhorar a limpeza na região, evitando a poluição ambiental e visual da cidade; além de trazer diversos benefícios para os moradores que vão ficar livres dos incômodos provocados pelos 'Lixões Irregulares' que não trazem benefício algum a população. E alguns móveis e equipamentos são abandonados nas ruas, calçadas e terrenos baldios da cidade, danificando-os e poluindo o meio ambiente. Com a criação do Ecoponto, é possível destinar o que ainda pode ser reutilizado.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – laudirmartarello@gmail.com